



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

FERNANDO
SCHLICKMANN
OLIVEIRA
SOUZA

13/01/2026 16:17

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **CD 148/2022;**

Objeto: prestação de serviços de manutenção contínua para nobreaks APC - SUVT 40kVA;

Contratada: **Schneider Electric Brasil Ltda.;**

Índice de reajuste: IPCA/IBGE (4,26438%);

Período de reajuste: **janeiro/2025 a dezembro/2025;**

Incidência: **a partir de 20/01/2026;**

Valor reajustado por equipamento: **R\$ 2.412,55** (dois mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos);

Valor total mensal reajustado: **R\$ 4.825,10** (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos);

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula treze do contrato firmado em 11/02/2022.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/22CD148d_reajuste_manutenção NOBREAKS_SCHNEIDER_SB



PROAD n. 148/2022 DOC 385. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.TKMD.ZXQR:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>